# Câmara Municipal de Ubá

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 13 / 10 / 25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 251/2025
Em: 14/10/25

## REQUERIMENTO N.º 1240/2025

*Requer ao Executivo Municipal, solicitando a criação e disponibilização de um Canal Oficial de Denúncia Ambiental, voltado ao registro e acompanhamento de ocorrências de queimadas, despejo irregular de resíduos, desmatamentos ilegais e demais crimes ambientais em áreas urbanas e rurais do município.*

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que determine às Secretarias competentes a criação e disponibilização de um Canal Oficial de Denúncia Ambiental, voltado ao registro e acompanhamento de ocorrências de queimadas, despejo irregular de resíduos, desmatamentos ilegais e demais crimes ambientais em áreas urbanas e rurais do município.

JUSTIFICATIVA

As demandas ambientais em Ubá têm se intensificado, especialmente no que diz respeito a queimadas, descarte irregular de lixo e degradação de áreas verdes. Tais práticas comprometem a saúde pública, o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". No mesmo sentido, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) prevê penalidades a condutas que causem poluição ou degradação

ambiental, e a Lei Complementar Municipal nº 5.289/2025 dispõe sobre as infrações ambientais no âmbito local.

Entretanto, é notório que grande parte dos crimes ambientais ocorre sem denúncia formal, por ausência de canais acessíveis à população. A criação de um mecanismo oficial de denúncia — seja por telefone, aplicativo móvel ou plataforma digital — permitirá maior agilidade na fiscalização, na punição dos infratores e, sobretudo, na participação cidadã na defesa do meio ambiente.

Cidades como Ribeirão Preto (SP), Uberlândia (MG) e Curitiba (PR) já implementaram canais semelhantes, com resultados expressivos na identificação e contenção de queimadas e despejos irregulares. Essa prática aproxima o cidadão do poder público e fortalece a cultura de corresponsabilidade ambiental.

A iniciativa é simples, viável e de grande impacto social, pois promove conscientização, agilidade nas respostas e preservação dos recursos naturais. Por fim este vereador vem afirmar que, "cuidar da cidade é dever de todos — e compromisso de quem governa."

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de outubro de 2025.

André Eustáquio Alves

**VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES**